



Requerimento

Assunto: Audição, com carácter de urgência, do Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente sobre a Resolução 48/2017, que “recomenda ao Governo que, em articulação com as regiões autónomas e os municípios, proceda ao levantamento das necessidades de realojamento e proteção social em matéria de habitação, a nível nacional, avalie a execução do Programa Especial de Realojamento e crie um novo programa nacional de realojamento que garanta o efetivo acesso ao direito à habitação”

A Assembleia da República aprovou por unanimidade, em 17 de fevereiro de 2017, a Resolução 48/2017, que foi publicada no DR, I série, nº 56, de 20 de abril e retificada pela Declaração de Retificação 9/2017, publicada no DR, I série, nº 69, de 6 de abril.

O ponto 9 dessa Resolução recomenda ao Governo, nomeadamente, que “informe regularmente a Assembleia da República sobre o cumprimento desta Resolução”.

Passados quase cinco meses sobre a deliberação da AR e tendo em conta notícias recentes sobre o estado do levantamento das necessidades de realojamento em curso, venho por este meio e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista requerer, com carácter de urgência, a audição do Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente sobre esta matéria.

Lisboa, 11 de julho de 2017

A Deputada

Helena Roseta